



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 879/2017

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 3297/2017, de autoria da exma. Deputada Clélia Gomes que indica a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar no município de Presidente Alves.

Informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Social repassa recursos para todos os municípios do Estado, via Fundo Estadual de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de partilha aprovados pelo Conselho Estadual e considerando a disponibilidade orçamentária.

Cabe lembrar que o Conselho Tutelar é órgão integrante da administração pública local e constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

No tocante a solicitação em tela, informamos que ficará registrada para atendimento futuro, caso ocorra recursos para tal finalidade.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

DOC ORIGINAL ASSINADO

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Casa Civil – SP
ATCG/MP5